# MUNICÍPIO DE IJUÍ — PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais — COPAM



# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

## 1. PROCESSO Nº 11/2024

# 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

# 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Compra de materiais de expedientes para a Secretaria de Saúde

### 4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO CNPJ n° 90.738.196/0001-09

### 5. DA CONTRATADA

CENTENARIA DISTRIB MAT ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA - EPP CNPJ/CPF n° 93.791.143/0001-40

#### 6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

| Detainan | Detainamento da proposta. |      |     |  |                            |                         |  |
|----------|---------------------------|------|-----|--|----------------------------|-------------------------|--|
| LOTE     | ITEM                      | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |  |
| 1        | 1                         | 1    | CX  | Grampos p/Grampeador 23/8 (cx. c/5000)                                     | 33,90                      | 33,90                   |  |
| 1        | 2                         | 1    | UN  | Grampeador de mesa. confrome descrição 28/08                               | 99,90                      | 99,90                   |  |
| 1        | 3                         | 1    | CX  | Clips 8/0  | 6,90                       | 6,90                    |  |
| 1        | 4                         | 30   | UN  | Refil de cola quente fino  | 0,90                       | 27,00                   |  |
| 1        | 5                         | 10   | KG  | Refil de cola quente grosso  | 2,00                       | 20,00                   |  |
| 1        | 6                         | 2    | BL  | Papel de desenho A4, bloco180g   | 12,90                      | 25,80                   |  |
| 1        | 7                         | 2    | PAC | Palito para churrasquinho com 25 cm (cada palito), pacotes com 50 unidades | 12,50                      | 25,00                   |  |
| 1        | 8                         | 2    | UN  | Tinta guache na cor amarela, pote de 250 ml                                | 8,90                       | 17,80                   |  |
| 1        | 9                         | 2    | UN  | Tinta guache, na cor verde, pote com 250 ml                                | 8,90                       | 17,80                   |  |
| 1        | 10                        | 2    | UN  | Tinta guache na cor azul, pote com 250 ml.                                 | 8,90                       | 17,80                   |  |
| 1        | 11                        | 2    | UN  | Tinta guache na cor vermelha, pode de 250 ml.                              | 8,90                       | 17,80                   |  |
| 1        | 12                        | 2    | Pot | Tinta guache na cor preta , pote de 250 ml                                 | 8,90                       | 17,80                   |  |
| 1        | 13                        | 2    | UN  | Tinta guache na cor branca, pote de 250 ml                                 | 8,90                       | 17,80                   |  |
| 1        | 14                        | 5    | UN  | Pasta plastificada, com elásticoA4   | 3,80                       | 19,00                   |  |
| 1        | 15                        | 1    | UN  | Extrator de grampo   | 3,50                       | 3,50                    |  |

Valor total da contratação: R\$ 367,80

# 7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

# Município de ljuí Município de ljuí Município da setnias

### MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM

Órgão

12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1203 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-ESTADO

Função

301

10 Saúde

Sub-função

Atenção Básica

Programa

108 Atenção Primária

Projeto/Atividade

2 289 Programa Primeira Infância Melhor - PIM
Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

17207 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339030140000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

### 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

# 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 15 de janeiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

### RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, <u>ratifico</u> a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 5/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 15 de janeiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito